



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.371, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Delega competência à servidora municipal, na
forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Governo e Administração a Senhora **SÔNIA RODRIGUES SPERA**, portadora do R.G. nº 17.654.652 e do C.P.F. nº 141.226.588-61, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência junto às agências bancárias de Assis e Cooperativas de Crédito de Assis, em conjunto com o Senhor **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do RG nº 11.148.550 e do CPF nº 017.695.628-00, na ausência do servidor o Senhor **DIEGO KOHLE PAULINO**, portador do RG nº 34.562.600-X e do CPF nº 384.857.388-10, Chefe de Divisão de Tesouraria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

